



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

**MANUAL PARA REQUERIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA**

1. Quem pode solicitar um projeto de Arquitetura e Engenharia?

a. Na Reitoria:

- Chefia de Gabinete;
- Assessorias;
- Pró-Reitorias; e
- Diretorias, Superintendência ou equivalente.

b. Nos campi:

- Coordenações de Campus; e
- Decanatos.

2. Para solicitação de projeto de infraestrutura, o(a) demandante deverá seguir o fluxo definido abaixo:

2.1. Inicialmente, o demandante¹ deve protocolar o pedido, preenchendo o requerimento online permanente disponível no link <https://forms.gle/jQ3FndpLvmNM9BHt6> ou através do arquivo disponível no site da UFSB com as seguintes informações:

a. Dados da demanda

- Justificativa;
- Localização;
- Telefone e e-mail para contato;
- Justificativa da solicitação (necessária para compor o processo licitatório);
- Finalidade do projeto.

b. Programa de necessidades

- Descrição do espaço (Informações sobre o funcionamento do espaço);
- Quantidade de servidores;
- Área;
- Localização do espaço.

c. Tipo de mobiliário

¹ Pessoa do setor solicitante responsável, considerando o rol indicado no item 1, pelo repasse de informações ou esclarecimento de dúvidas junto à equipe técnica da DINFRA/PROPA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

- Informações sobre o mobiliário.

d. Tipo de equipamentos

- Informações sobre os equipamentos.

e. Observações (referenciar legislação pertinente no caso de laboratórios, hospitais, ambientes restritos, clínicas etc.)

2.2. Após preenchimento do requerimento online com as informações necessárias, será encaminhado, ao e-mail cadastrado no momento do preenchimento, o Requerimento de Projeto de Arquitetura e Engenharia (RPAE). Em posse do RPAE, o(a) demandante deve providenciar envio de memorando eletrônico (SIPAC) para a Diretoria de Infraestrutura - DINFRA, com o respectivo RPAE anexado. Caso haja mobiliário e/ou equipamento a ser instalado no ambiente solicitado no RPAE, o(a) demandante deve informar/descrever quantitativa e qualitativamente o mobiliário e/ou equipamentos e seu respectivo status (já adquiridos ou em processo de compra – de responsabilidade do demandante). Vale destacar que o memorando deve estar assinado/autenticado por algum(a) responsável listado(a) no rol indicado no item 1 deste manual, para então seguir o fluxo resumido abaixo:

- 2.2.1. Avaliada pertinência e mérito do RPAE, a Diretoria de Infraestrutura solicitará abertura de Processo Eletrônico no SIPAC, junto ao Setor de Gestão de Projetos;
- 2.2.2. O Setor de Gestão de Projetos realizará toda tramitação e comunicação com o(a) demandante para elaboração do Anteprojeto;
- 2.2.3. Após finalizada a etapa de elaboração do Anteprojeto, o Setor de Gestão de Projetos da Dinfra encaminhará, via SIPAC, o documento elaborado para junto à Comissão Gestora, Pró-Reitoria ou Dirigente Máximo(a). Caso o anteprojeto seja de interesse institucional amplo, além da aprovação da Comissão Gestora e/ou da Pró-Reitoria, deverá haver ainda aprovação do(a) Dirigente Máximo(o);
- 2.2.4. Após emissão de parecer da Comissão Gestora do Campus ou demais responsáveis listados no item 2.2.3, o processo eletrônico retornará para o para o Setor de Gestão de Projetos da Dinfra que solicitará, tempestivamente, elaboração de projetos complementares de engenharia e executivo de arquitetura junto a empresa terceirizada, diante das disponibilidades financeiras e prioridades institucionais;
- 2.2.5. Após elaboração dos projetos complementares, o Setor de Gestão de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

- 2.2.6. Projetos da DINFRA/PROPA aprova a elaboração do projeto e, na sequência, dá ciência de toda documentação produzida por meio do processo eletrônico à Comissão Gestora, Pró-Reitor(a) e/ou Reitor(a);
- 2.2.7. Finalizada etapa de elaboração de projeto de arquitetura e engenharia, o processo eletrônico será arquivado no Setor de Gestão de Projetos. Ressalta-se que, o arquivamento não ocasiona perda de registros, apenas organiza o fluxo da DINFRA, podendo ser desarquivado e mesmo ter peças utilizadas para eventuais contratações ou emissão de ordem de serviço a qualquer momento.

3. Em que situação devo solicitar um projeto de Arquitetura e Engenharia?

Os projetos de Arquitetura e Engenharia desenvolvidos pela Universidade Federal do Sul da Bahia, de responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA/PROPA), deverão seguir os fluxos para cada tipo de projeto a ser elaborado, conforme definição abaixo:

- a. **Readequação do Espaço Físico:** intervenção que pressupõe uma mudança de uso no programa do espaço construído, implicando em uma atualização e readequação a um novo tipo de uso;
 - b. **Reforma:** mudança visando o aprimoramento de um espaço, que precisa de reparos e/ou de modificações para melhor atender às demandas e atividades ali realizadas;
 - c. **Construção de Nova Edificação:** construção, partindo do zero, de edificação completamente nova. Ressalta-se que, esse tipo de solicitação requer projeto de implantação e estudo de viabilidade, portanto necessita de diversas análises técnicas e processos envolvendo órgãos externos à UFSB.
- 3.1. A depender do tipo de projeto a ser elaborado, a DINFRA/PROPA providenciará o fluxo adequado diante das disponibilidades financeiras e prioridades institucionais.

4. Informações Complementares

4.1. Procedimentos para elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia:

- a. Desenvolvimento de Projetos Executivos (complementares e orçamento) por empresa contratada, com o seguinte fluxo:
 - Emissão de Ordem de Serviço;
 - Desenvolvimento dos projetos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

- Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia (estrutural, elétrico, hidráulico, quantitativo de materiais, orçamento etc.);
 - Acompanhamento e fiscalização dos projetos pelos técnicos da DINFRA.
- b.** Desenvolvimento de Projetos Executivos (complementares e orçamento) pela DINFRA/PROPA, com o seguinte fluxo:
- Está condicionado à complexidade do projeto;
 - Análise das condições estrutural, elétrica, hidráulica etc.;
 - Desenvolvimento dos projetos;
 - Elaboração de Orçamento.

Documento atualizado em 10/06/2026 pela Coordenação de Projetos da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA/PROPA). Segue anexado a este documento o Fluxograma de Projetos